



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 08, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

AL DE ITABERABA
LO GERAL
070/2024
29/02/24
Anna Bastos
da CMIBA

Concede título honorífico de Cidadão
Itaberabense ao Sr. Marlindo Lobato
Fernandes.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO ITABERABENSE ao **Sr. MARLINDO LOBATO FERNANDES**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Marlindo Lobato Fernandes, nascido em Macapá, Amapá, em 13/11/1969, trouxe consigo para a Bahia um compromisso sólido com a educação. Sua trajetória no estado começou em 12 de janeiro de 1994, quando chegou a Feira de Santana para cursar Licenciatura em Ciências Biológicas na Universidade Estadual local. Na época, já casado e pai de um filho, Marlindo embarcou em uma jornada acadêmica e profissional.

Em 1998, concluiu com êxito o curso superior e, no mesmo ano, obteve aprovação em concurso público, abraçando a carreira de professor no Colégio Modelo de Itaberaba. Assumiu o cargo em maio de 1999 e permanece atuante desde então, contribuindo significativamente para a educação local.

O ano de 2001 marcou uma nova etapa em sua vida, com a mudança para Itaberaba. Em 2006, Marlindo, junto a outros quatro colegas, fundou a Escola Intellectus, localizada na Avenida Medeiros Neto. Essa iniciativa evidencia seu comprometimento



Câmara Municipal de Itaberaba

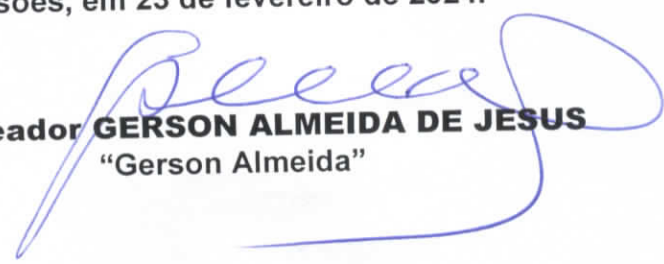
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

não apenas com o ensino formal, mas também com o desenvolvimento educacional e social da comunidade.

Ao completar 23 anos como parte da sociedade itaberabense, Marlindo expressa sua gratidão e honra por tudo que a cidade acolhedora proporcionou a ele e sua família. Sua presença constante na educação local e o envolvimento ativo na abertura da Escola Intellectus são testemunhos de sua dedicação ao progresso educacional e ao bem-estar da comunidade itaberabense.

O professor Marlindo destaca-se não apenas como educador exemplar, mas como um agente transformador que contribuiu de maneira expressiva para o crescimento intelectual e social de Itaberaba. Seu legado educacional e empreendedor merece reconhecimento, sendo esta, portanto, uma merecida homenagem a um cidadão que dedicou sua vida ao enriquecimento da comunidade local.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2024.


Vereador GERSON ALMEIDA DE JESUS
"Gerson Almeida"